

<u>DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</u>

JERICÓ-PB

· Vereador Valdeci da Silva Monteiro ·

ANO 063 Nº 0062 - PARTE 1

Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2022

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Janeiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 19 de Janeiro de 2022

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Agente de Contratação



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Genésio Oliveira Almeida
Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br

ei Nº 742/2021 de 11 de Maio